

**REQUERIMENTO Nº , 2017**

(DOS Srs. Ságuas Moraes, Pepe Vargas, Assis Carvalho e Adelmo Leão)

Requer a realização de audiência pública para discussão da Medida Provisória 767/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para oitiva de representantes governamentais abaixo indicados, em data e hora designados por V.Exa., visando apurar o debate sobre a Medida Provisória 767/2017 que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade", convidando, para tanto os seguintes representantes::

1. Ministro de Estado da Fazenda, sr. Henrique Meirelles;
2. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda;
3. Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
4. Ex-Presidenta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sra Elisete Berchiol da Silva Iwai;
5. Diretor de Saúde do Trabalhador do INSS, sr. CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA;



## JUSTIFICAÇÃO

A oitiva dos representantes dos variados órgãos ministeriais, nas gestões, atual e imediatamente anterior, visa permitir ao Congresso conhecer não apenas os termos finais expressados no texto da Medida Provisória, mas também a motivação e argumentação que permitirá a execução das mudanças legais proposta pela MP 767/2017.

Alguns convidados prestarão relevantes esclarecimentos, inclusive considerando o necessário conhecimento, pelos Parlamentares, da política de informação gerada e controlada pelo Poder Executivo, relacionada aos dados gerados e controlados em relação aos beneficiários que serão atingidos pelas alterações normativas propostas, bem como sobre os índices de produtividade dos peritos médicos que viabilizarão a base de cálculo para o desembolso financeiro do bônus criado pela MP.

Faz-se necessário o aprofundamento da matéria objeto da Medida Provisória em questão, inclusive sobre as implicações dela decorrentes para os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGP, bem como para os médicos peritos do INSS, além da verificação da segurança jurídica de tais medidas para o sistema previdenciário nacional, pelo que apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

Dep. Ságuas Moraes PT/MT

Dep. Assis Carvalho PT/PI

Dep. Pepe Vargas PT/RS

Dep. Adelmo Leão PT/MG

\* c 0 1 7 2 3 3 9 6 0 1 9 0 1 \*